

1.2 — Autorizar despesas em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, tendo por referência o limite legal da competência do Inspector-Geral;

1.3 — Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferência de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, dentro dos limites anualmente fixados pelo Ministro das Finanças;

1.4 — Aprovar e assinar os pedidos de libertação de créditos e autorizações de pagamentos;

1.5 — Celebrar contratos de seguro e de arrendamento desde que previamente autorizados e autorizar a respectiva actualização;

1.6 — Gerir o fundo de maneiço e autorizar despesas dentro dos limites do mesmo, bem como autorizar a respectiva reconstituição;

1.7 — Autorizar o processamento de despesas decorrentes de contrato, aquisição de bens e serviços e empreitadas, previamente autorizadas;

1.8 — Determinar a restituição de receitas que tenham dado entrada sem direito a essa arrecadação, bem como a reposição de quantias indevidamente pagas pelos Serviços;

1.9 — Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito nos termos da lei;

1.10 — Assinar declarações e certidões, bem como o expediente necessário à mera instrução dos processos;

1.11 — Assinar a correspondência relacionada com assunto de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços;

2 — Em matéria de gestão de pessoal:

2.1 — Autorizar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, bem como os horários de trabalho específicos, nos termos do respectivo regulamento, e o exercício de funções a tempo parcial;

2.2 — Autorizar o gozo de férias não constantes do respectivo mapa de férias;

2.3 — Justificar ou injustificar faltas;

2.4 — Visar a relação mensal de assiduidade dos funcionários e agentes colocados nos serviços centrais;

2.5 — Solicitar a verificação domiciliária de doença e a realização de juntas médicas, nos termos da lei em vigor;

2.6 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

2.7 — Autorizar a concessão do estatuto de trabalhador-estudante de acordo com o regime jurídico aplicável;

2.8 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados, nos termos das disposições legais em vigor;

2.9 — Autorizar o processamento de despesas decorrentes de acidentes em serviço;

2.10 — Superintender na elaboração do relatório anual da avaliação de desempenho;

2.11 — Garantir a elaboração e actualização do diagnóstico de necessidades de formação do pessoal afecto aos serviços e efectuar a avaliação dos efeitos da formação ministrada em termos de eficácia;

2.12 — Autorizar a realização de estágios profissionais nos termos da legislação aplicável;

2.13 — Autorizar a inscrição e a participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, quando não importem custos para o serviço;

2.14 — Determinar a realização de inquéritos obrigatórios na sequência de acidentes de viação, nomear os respectivos instrutores e proceder ao arquivamento dos processos quando se justifique;

2.15 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social aplicável aos trabalhadores da Administração Pública;

2.16 — Autorizar as deslocações em serviço no território nacional em transporte fornecido pelos serviços ou transportes públicos rodoviários ou ferroviários ou em viatura própria nos termos previstos no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com alojamento, a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

2.17 — Autorizar o processamento das despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo relativas a deslocações para congressos, seminários, colóquios, conferências ou outras iniciativas semelhantes, desde que previamente autorizadas pelo dirigente máximo do serviço;

2.18 — Autorizar, no âmbito das deslocações ao estrangeiro previamente aprovadas, o processamento de ajudas de custo, antecipadas ou não, bem como o alojamento e título de transporte, nos termos da legislação aplicável;

2.19 — Assinar o termo de aceitação da nomeação, bem como a prorrogação do respectivo prazo.

3 — No âmbito das atribuições da ACT, delego as competências previstas nas alíneas do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 326-B/2007, de 28 de Setembro, salvo no que respeita às alíneas b), l), m) e n).

4 — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 11868/2010, de 14 de Julho de 2010, publicado no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 141, de 22 de Julho de 2010, subdelego nos mesmos subinspectores-gerais, sem prejuízo do poder de avocação, a competência para autorizar a prestação de trabalho extraordinário nas circunstâncias excepcionais a que se referem as alíneas d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e b) do n.º 2 do artigo 161.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTPF), aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

5 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 326-B/2007 de 28 de Setembro, e artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, designo, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos, o subinspector-geral da Autoridade para as Condições do Trabalho José António de Oliveira Tavares.

6 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2010, ficando ratificados todos os actos praticados em conformidade com as competências nele contempladas.

Lisboa, 22 de Julho de 2010. — O Inspector-Geral do Trabalho, *José Luis Pereira Forte*.

203545787

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Departamento de Desenvolvimento Organizacional e Estratégico

Deliberação (extracto) n.º 1374/2010

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., de 12 de Julho de 2010, nos termos e ao abrigo dos Estatutos do IEFP, IP, aprovados pela Portaria n.º 637/2007, de 30 de Maio, e republicados em anexo à Portaria n.º 570/2009, de 29 de Maio, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 42/2009, de 23 de Junho, e da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e alterada pela Lei n.º 64-a/2008, de 31 de Dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), conjugado com o disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi nomeado, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, o licenciado, António José Lopes, no cargo de Director de Centro do Centro de Emprego de Torres Vedras da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

Nota Curricular

António José Lopes, nascido a 7 de Fevereiro de 1964.

Licenciado em Gestão e Administração Pública, com especialização em Recursos Humanos, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa.

No período compreendido entre 1989 e 1990 foi Coordenador e Formador na empresa Quadriforma.

Em 1992, exerceu funções como Formador no IEFP (projecto de Formação e Integração de Adultos, promovido pelo Centro de Emprego de Caldas da Rainha).

Em 1992, exerceu a função de Secretário Geral da Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal.

No período compreendido entre 1993 e 1996, exerceu funções como Técnico de Acompanhamento Pós-Contratação, no âmbito do projecto Pró — Oeste, inserido no Plano Integrado de Formação Profissional e Emprego de Jovens Deficientes.

No período compreendido entre 1996 e 2002, exerceu o cargo de Director do Centro de Emprego de Alcobaca.

No período compreendido entre 2002 e 28 de Dezembro de 2009, exerceu o cargo de Director do Centro de Emprego de Torres Novas. No período compreendido entre 29 de Dezembro à presente data, exerceu o cargo de Director do Centro de Emprego de Torres Novas.

Data: 2010-07-30. — Nome: *Maria Teresa Gonçalves de Matos Vitorino*, Cargo: Director de Serviços.

203551115

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 12645/2010

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º, do n.º 1 do artigo 8.º e do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20

de Agosto, do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e de harmonia com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 284/99, de 26 de Julho, e da Portaria n.º 83/2009, de 22 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, por um período de três anos, presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar do Oeste Norte o licenciado Carlos Manuel Ferreira de Sá, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Agosto de 2010.

29 de Julho de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Nota biográfica

Dados pessoais:

Nome: Carlos Manuel Ferreira de Sá;
Data de nascimento: 5 de Abril de 1964:

Habilitações académicas:

Licenciatura em Gestão de Empresas, ISEG, Univ. Técnica de Lisboa, 1993;

Bacharelato em Análises Clínicas e Saúde Pública, Escola Técnica Serviços Saúde Lisboa, 1985. Actividade profissional:

Actualmente é coordenador da Nova Healthcare Initiative — Nova Forum, Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, sendo responsável pelo:

Projecto de investigação, «Challenges in healthcare», que tem por objectivo identificar os principais desafios que se colocam ao sector da saúde envolvendo os diversos intervenientes, nomeadamente:

Hospitais públicos e privados;
Entidades reguladoras;
Indústria farmacêutica;
Ordens e associações do sector;
Empresas inovadoras e *start-ups* do sector da saúde;

Coordenação de programas de formação em saúde nas áreas de gestão financeira, gestão de equipas e liderança, negociação e economia de saúde;

Desenvolvimento de *case studies* sobre a saúde em Portugal nas áreas de gestão hospitalar, sistemas de financiamento e sistemas de inovação;

Entre 1992 e 2007, exerceu diversas funções de direcção e gestão global, no sector privado da saúde, tendo à sua responsabilidade para além da gestão operacional:

A definição do plano estratégico, negociação e implementação dos planos anuais de negócios, projectos de lançamento de novas áreas de negócio e de reestruturação organizacional, redefinição de modelos de negócio, bem como a implementação de programas de avaliação de desempenho e inovação;

No período entre 2006 e 2007, teve responsabilidade a nível internacional pela implementação de programas de qualidade e inovação;

Entre 1985 e 1992, desempenhou funções de técnico de análises clínicas e saúde pública, nos Hospitais Cívicos de Lisboa e Instituto Português de Sangue.

Formação profissional mais relevante:

Programa avançado em General Management — Univ. Nova de Lisboa, 2009;

Innovation Driving Performance — IESE Business School, Univ. Navarra, Madrid, 2007;

Executive Decision Making Program, Vlerick Management School, Bélgica, 2007;

Programa Desenvolvimento em Liderança — Univ. Católica Portuguesa, 2006-2007;

Global Leadership Program — IESE Business School, Univ. Navarra, Madrid, 2005;

PAME, Programa Avançado de Marketing para Executivos, UCP, 1998.

203548484

Despacho n.º 12646/2010

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e em harmonia com o proposto pelo presidente do conselho de administração

do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo, nomeio, em comissão de serviço, directora clínica do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo a licenciada Manuela Virgínia Pereira Pires Cabral, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2010.

29 de Julho de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

MODELO EUROPEU DE CURRICULUM VITAE

INFORMAÇÃO PESSOAL	
Nome	CABRAL, Manuela Virgínia Pereira Pires
Morada	Lote 18, 4º, Rua de S. Teotónio, 3000-377 Coimbra
Correio electrónico	manuelapirescabral@gmail.com
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
• A 11, 12 e 18 de Fevereiro de 2010	Formadora na Unidade de Convalescência "Plano Individual de Intervenção", Hospital do Arcebispo João Crisóstomo (HAJC)
• De 8 a 11 de Outubro de 2007	Formadora de Cuidados Continuados "Polimedicação no Idoso", ARS de Aveiro
• De 16 a 17 de Setembro de 1999	Curso de Fluidoterapia "Equilíbrio Hidroelectrolítico e Ácido Base", HAJC
FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL	
• A 28 de Abril, 5, 12, 19, e 26 de Maio de 2010	Curso de Actualização do Cancro e Registo Oncológico, IPOFG, E.P.E.
• Desde Março de 2009	Responsável médica do Gabinete de Estomatoterapia do HAJC
• Desde Maio de 2007	Direcção da Unidade de Convalescência do HAJC
• De Março de 2006 a Dezembro de 2007	Direcção do Serviço de Urgência do HAJC
• Desde Outubro de 2006	Assistente Hospitalar Graduada de Medicina Interna
• De 2005 a 1 de Outubro de 2008	Adjunta da Direcção Clínica do HAJC
• De Dezembro de 2003 a Junho de 2004	Curso de Formação Continuada em Nefrologia - Terapêuticas de Suporte Renal, Faculdade de Medicina do Porto
• Desde 1999	Representante do Registo Oncológico Regional do HAJC
• De 27 de Julho de 1999 a Dezembro de 2005	Direcção de Serviço de Medicina do HAJC
• De Fevereiro de 1999 a Fevereiro de 2007	Membro do Gabinete do Utente do HAJC
• De 1999 a 2006	Assistente Hospitalar de Medicina Interna
• 1998	Curso de Codificação CID-9-MC
• 1997	Assistente Hospitalar Eventual, HUC e HAJC
• 1982	Licenciatura em Medicina, Faculdade de Medicina de Coimbra

203548346

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso n.º 15513/2010

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 9 postos de trabalho destinados a enfermeiros, no âmbito regional ARS Lisboa e Vale do Tejo, IP, Agrupamento de Centros de Saúde da Península de Setúbal I-Almada.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por Despacho da Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, de 23 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicitação no *Diário da República*, procedimento concursal de ingresso, tendo em vista o preenchimento de 9 postos de trabalho para a categoria de enfermeiro da carreira de enfermagem, na modalidade relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para o Agrupamento de Centros de Saúde da Península de Setúbal I — Almada.

1 — Descrição sumária das funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar e perfil de competências

1.1 — Descrição sumária das funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar: Prestação de cuidados de enfermagem, gerais ou especializados, em situação de doença aguda e crónica, na unidade de saúde, no domicílio ou no local de trabalho do utente. Vigilância, promoção da saúde e prevenção da doença, nos diferentes ciclos de vida, ao indivíduo, família, grupos e comunidade. Actividades de gestão, investigação e ensino, na área de enfermagem. Integração em parcerias da comunidade.

1.2 — O conteúdo funcional da categoria de enfermeiro é inerente às respectivas qualificações e competências em enfermagem, compreendendo plena autonomia técnico-científica, nomeadamente, quanto a:

a) Identificar, planear e avaliar os cuidados de enfermagem e efectuar os respectivos registos, bem como participar nas actividades de plane-